



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para a Ordem no  
Dia das reuniões extraordinárias  
de 25.04.90.  
ubá, 23.04.90  
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

(028)

PARECER CLJR-027/90, em 23 de abril de 1990.

Exmo. Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

APROVADO POR unanimidade dos

presentes (12 votos) em 1º e 2º votações

Em 23/04/90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 09/90 - Dispõe sobre a concessão do Título de "Personalidade Ubaense do Ano" ao Doutor JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA e contém outras disposições.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende o Vereador Miguel Poggiali Gasparoni a concessão do Título de "Personalidade Ubaense do Ano" ao Doutor José Alencar Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade;

2º) O presente Projeto de Lei encontra amparo na Lei Municipal nº 864, de 25 de janeiro de 1971;

3º) Consideramos o projeto um instrumento que visa uma homenagem bastante justa, a um cidadão que realmente tem honrado a comunidade ubanense, em todos os segmentos em que atua.

ASSIM, OPINAMOS PELA SUA APROVAÇÃO.

É o que nos parece.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN F. CABRAL  
Presidente

VEREADOR MOACIR NOGUEIRA  
Titular

VEREADOR ELÍPCIO PIZZIOLI  
Titular

Encaminhamento:  
Of. L.M.V. 274/90  
Em 27/04/90